

**Resolução nº 020 de 03 de outubro de 2023**

*“Dispõe sobre o RESULTADO da votação Eleição do Conselho Tutelar.”*

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução nº 003/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG publica o resultado da votação da Eleição do Conselho Tutelar.

Considerando que, após o término do período eleitoral de 08h00 às 17h00 na “Escola Estadual Benedito Valadares” e a apuração de votos de 17h30min às 20h30 min realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Carangola, em 01 de outubro de 2023, previsto no Edital nº 001/2023, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA, por meio da Comissão Especial Eleitoral.

**RESOLVE:**

Art. 1º: Tornar público o resultado da Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do município de Carangola/MG, para o mandato do quadriênio 2024-2027, conforme relação abaixo:

- a) Total de eleitores: 931
- b) Total de votos válidos: 927
- c) Total de votos em branco: 1
- d) Total de votos nulos: 03

Art. 2º: Total de votos por candidato:

CANDIDATOS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
MUNIRA HELENA SOUZA SILVA	243	1º
MARA FIRMINO SILVA EVANGELISTA	198	2º
GRAZIELA BATISTA DA SILVA	139	3º
ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	119	4º

*Bom dia*



NELSON DA SILVA PINTO	69	5º
ELIZ REGINA SILVA COELHO	37	6º
ANY CAROLINE OLIVEIRA NAJAR	30	7º
MILLENA VITÓRIA DA SILVA	29	8º
NATÁLIA GONÇALVES DE PAULA	22	9º
YANDRA FERNANDES PIRES DE ABREU	21	10º
MAURO LUIZ MARIM	20	11º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I - MUNIRA HELENA SOUZA SILVA
- II - MARA FIRMINO SILVA EVANGELISTA
- III - GRAZIELA BATISTA DA SILVA
- IV - ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
- V - NELSON DA SILVA PINTO

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I - ELIZ REGINA SILVA COELHO
- II - ANY CAROLINE OLIVEIRA NAJAR
- III - MILLENA VITÓRIA DA SILVA
- IV - NATÁLIA GONÇALVES DE PAULA
- V - YANDRA FERNANDES PIRES DE ABREU
- VI - MAURO LUIZ MARIM

Art. 5º. Fica aberto o prazo para que seja apresentado interposição dos recursos relativos a fatos ocorridos no dia da eleição de 02/10/2023 a 03/10/2023, previsto no Edital 01/2023.

Art. 6º. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Art. 7º. A Diplomação dos candidatos eleitos e suplentes do Conselho Tutelar, dar-se-á no dia 30/11/2023, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Pedro de Oliveira, nº 212, Centro de Carangola/MG.

*Handwritten signature*



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANGOLA/MG

Rua Pedro de Oliveira, 224, centro – Carangola/MG

Email: [casadosconselhoscgla@gmail.com](mailto:casadosconselhoscgla@gmail.com)

Art. 8º. Posse dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar, dar-se-á no dia 10/01/2024, o local e a hora da posse dos conselheiros tutelares serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carangola/MG, 03 de outubro de 2023.



Natasha Viana Stambassi

Membro da Comissão Especial Eleitoral